



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS - CCJP  
ESCOLA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – ECJ

VERSÃO PROVISÓRIA, SUJEITA À CORREÇÕES.  
DA SUA DIVULGAÇÃO AINDA NÃO ABRE PRAZO PARA RECURSO.

**Ata da reunião da Comissão de Matrícula de 14 de outubro de 2015**

**Processo nº 23012.002404/2012-32, discente Daniel de Paiva Chaves Brum (matrícula nº 2010.2.361.015):** A Comissão de Matrícula, por unanimidade, ratifica as equivalências anteriormente concedidas pelo Coordenador do Curso e defere as equivalências nos termos da manifestação do mesmo Coordenador.

**Processo nº 23102.003540/2015-97, requerente Camila Rodrigues Casali:** A Comissão de Matrícula, por unanimidade, opina por deferir o pedido de transferência ex-officio.

**Requerimento nº 040344, discente Tertuliano Soares e Silva (matrícula nº 2005.2.361.265):** A Comissão de Matrícula, por unanimidade, opina por indeferir o pedido de quebra de pré-requisitos, tutoria, equivalência de disciplinas e aprovação de plano de estudos, autorizando a abertura de processo de jubramento.

**Requerimento nº 110513, discente Estela Bias Monteiro Leão de Aquino (matrícula nº 2010.2.361.023):** A Comissão de Matrícula, por unanimidade, opina por baixar o requerimento em exigência, a fim de que a requerente preste as informações solicitadas, no que diz respeito à participação em projeto de iniciação científica, na forma do parecer do relator, para que seja apreciado posteriormente. Quanto aos demais pedidos, a Comissão de Matrícula, por unanimidade, homologa as decisões do Diretor e do Coordenador que atribuíram em razão de Estágio na Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, 90 (noventa) HAC a cada semestre de 2011.1 até 2012.1 com o código ATC 0060, em razão de curso online para OAB 2a Fase - Direito Administrativo, 10 (dez) HAC em 2014.2 com o código ATC 0070.

**Requerimento nº 230331, discente Anna Paula de Mesquita P Lopes (matrícula nº 2010.2.361.003):** A Comissão de Matrícula, por unanimidade, homologa o lançamento autorizado pelo Diretor no sentido de deferir o pedido de aproveitamento de horas de atividades complementares em razão de OAB Regular Intensiva XV Exame Unificado, 10 (dez) HAC em 2015.1; com o código ATC 0070.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS - CCJP  
ESCOLA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – ECJ

VERSÃO PROVISÓRIA, SUJEITA À CORREÇÕES.  
DA SUA DIVULGAÇÃO AINDA NÃO ABRE PRAZO PARA RECURSO.

**Requerimento nº 250507, discente Bruno Siderig Araujo de Melo (matrícula nº 2013.1.361.008):** A Comissão de Matrícula, por unanimidade, opina, acolhendo o parecer do relator, por deferir e o pedido de aproveitamento de horas de atividades complementares em razão de XIII Congresso Internacional de Direito Constitucional, 10 (dez) HAC em 2015.1 com o código ATC 0070.

**Requerimento nº 260509, discente Julia Dantas Saavedra (matrícula nº 2013.1.361.008):** A Comissão de Matrícula, por unanimidade, opina, acolhendo o parecer do relator, por deferir o pedido de aproveitamento de horas de atividades complementares em razão de Audiovisual: Aspectos Administrativos, Jurídicos e de Comunicação, 10 (dez) HAC em 2015.1 com o código ATC 0070.

**Requerimento nº 270512, discente Thiago da Cruz Resende da Matta (matrícula nº 2010.2.361.067):** A Comissão de Matrícula, por unanimidade, opina, acolhendo o parecer do relator, por deferir o pedido de aproveitamento de horas de atividades complementares em razão de Curso Preparatório para a 2a fase de Constitucional XVI Exame de Ordem , 10 (dez) HAC em 2015.1; com o código ATC 0070.

**Requerimento s/nº , discente Caryne Abbade Capitanio (matrícula nº 2011.1.361.172):** A Comissão de Matrícula, por unanimidade, homologa a decisão do Coordenador que autorizou a equivalência de Seminário IV do antigo currículo como Seminário VIII do currículo novo.

**Requerimento s/nº , discente Lorena Ferreira Carpes (matrícula nº 2015.2.361.062):** A Comissão de Matrícula, por unanimidade, opina, acolhendo o parecer do relator, por deferir parcialmente o pedido de aproveitamento de disciplina de Introdução ao Direito I por Teoria Geral do Direito; Introdução à Política por Ciência Política e Teoria do Estado; História do Direito por História, Cultura e Instituições do Direito; Comunicação e Redação por Linguagem Jurídica.

**Requerimento s/nº, discente Marcos da Silva Antunes Junior (matrícula nº 2011.2.361.867):** A Comissão de Matrícula, por unanimidade, opina, acolhendo o parecer do



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS - CCJP  
ESCOLA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – ECJ

VERSÃO PROVISÓRIA, SUJEITA À CORREÇÕES.  
DA SUA DIVULGAÇÃO AINDA NÃO ABRE PRAZO PARA RECURSO.

relator, por deferir parcialmente o pedido de aproveitamento de horas de atividades complementares em razão da atuação como bolsista de iniciação científica no projeto Os Direitos Fundamentais Sociais nas Relações Contratuais Provadas: Em Foco os Planos de Saúde, 90 (noventa) HAC em 2013.1; 90 (noventa) HAC em 2014.1; 90 (noventa) HAC em 2014.2; 90 (noventa) HAC em 2015.1 com o código ATC 0021.

**Requerimento s/nº, discente Airelle Barbosa Santos (matrícula nº 2015.2.361.065):** A Comissão de Matrícula, por unanimidade, opina por deferir a dispensa das disciplinas Sociologia Geral, Introdução ao Direito I, Economia Política I e Introdução à Política pelas homônimas.

**Requerimento s/nº, discente Alexandre de Oliveira Turola (matrícula nº 2009.2.361.856):** A Comissão de Matrícula, por unanimidade, opina, acolhendo o parecer do relator, por deferir o pedido de aproveitamento de horas de atividades complementares em razão de Monitoria na cadeira de Filosofia do Direito, 130 (centro e trinta) HAC em 2015.1 com o código ATC 0011.

**Requerimento s/nº, discente Aline Penha Pinheiro França (matrícula nº 2015.1.361.751):** A Comissão de Matrícula, por unanimidade, opina por baixar o requerimento em exigência, a fim de que a requerente preste as informações solicitadas, na forma do parecer do relator, para que seja apreciado posteriormente.

**Requerimento s/nº, discente Ana Clara Rodrigues de Oliveira (matrícula nº 2015.2.361.009):** a Comissão de Matrícula, por unanimidade, opina, acolhendo o parecer do relator, por deferir o pedido de aproveitamento de disciplina de Metodologia da Ciência Jurídica como Metodologia do Trabalho Científico; Fundamentos de Ciência Política como Introdução à Política; Fundamento das Ciências Sociais como Antropologia; Introdução ao Estudo do Direito I como Introdução ao Direito I.

**Requerimento s/nº, discente Anna Paula de Mesquita P Lopes (matrícula nº 2010.2.361.003):** A Comissão de Matrícula, por unanimidade, opina por baixar o



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS - CCJP  
ESCOLA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – ECJ**

VERSÃO PROVISÓRIA, SUJEITA À CORREÇÕES.  
DA SUA DIVULGAÇÃO AINDA NÃO ABRE PRAZO PARA RECURSO.

requerimento em exigência, a fim de que a requerente preste as informações solicitadas, na forma do parecer do relator, para que seja apreciado posteriormente.

**Requerimento s/nº, discente Arly Vianna Barbosa Junior (matrícula nº 2015.1.361.086):**

a Comissão de Matrícula, por unanimidade, opina, acolhendo o parecer do relator, por deferir parcialmente o pedido de aproveitamento de disciplina de Teoria da Pena, Crimes em Espécie I e Crimes em Espécie II como Direito Penal II; Posse e Propriedade como Direito Civil V; Teoria Geral do Direito Empresarial e Títulos de Crédito como Direito Empresarial I; Administração Pública e Serviços e Servidores Públicos como Direito Administrativo I; Direito Contratual como Direito Civil IV - Contratos em Geral; Tratados e Convenções Internacionais e Direito Internacional Público como Direito Internacional Público; Teoria da Constituição e Direitos Fundamentais como Direito Constitucional I - Teoria do Estado e da Constituição; Teoria do Crime como Direito Penal I - Parte Geral; Teoria do Estado como Direito Constitucional II - Direito Material; Direito Tributário como Direito Tributário I; Direito das Obrigações como Direito Civil II - Obrigações; Teoria Geral do Direito Civil como Direito Civil I - Teoria Geral do Direito Civil todas essas condicionadas ao exame de suficiência e Direito de Família como Direito Civil VI - Família; Direito Societário como Direito Empresarial II.

**Requerimento s/nº, discente Caryne Abbade Capitanio (matrícula nº 2011.1.361.172):**

A Comissão de Matrícula, por unanimidade, homologa as decisões do Coordenador de Curso e do Diretor da Escola que autorizaram o pedido de aproveitamento de horas de atividades complementares em razão de Atuação como Bolsista de iniciação científica no projeto Empoderamento Local e Ordenação Territorial - poder e território, 90 (noventa) HAC em 2013.2; 90 (noventa) HAC 2014.1 com o código ATC 0021.

**Requerimento s/nº, discente Catia Mantini (matrícula nº 2012.2.361.013):** A Comissão de Matrícula, por unanimidade, opina, por indeferir o pedido de atribuição de horas de atividades complementares, na forma do parecer do relator.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS - CCJP  
ESCOLA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – ECJ

VERSÃO PROVISÓRIA, SUJEITA À CORREÇÕES.  
DA SUA DIVULGAÇÃO AINDA NÃO ABRE PRAZO PARA RECURSO.

**Requerimento s/nº, discente Clarissa Rezende da Costa (matrícula nº 2009.1.361.070):**

A Comissão de Matrícula, por unanimidade, homologa a decisão do Coordenador de Curso sobre o pedido de aproveitamento de disciplina de Metodologia do Estudo e da Redação Jurídica como Metodologia do Trabalho Científico.

**Requerimento s/nº, discente Clarissa Rezende da Costa (matrícula nº 2009.1.361.070):**

A Comissão de Matrícula, por unanimidade, opina, acolhendo o parecer do relator, por deferir parcialmente o pedido de aproveitamento de horas de atividades complementares em razão de Estágio no escritório Dannemann Siemsen Advogados, 90 (noventa) HAC em 2013.2; 90 (noventa) HAC em 2014.1; 90 (noventa) HAC em 2014.2; 90 (noventa) HAC em 2015.1 com o código ATC 0060; em razão de Curso do IDS sobre o impacto do novo CPC na Propriedade Intelectual, 10 (dez) HAC em 2015.1 com o código ATC 0070.

**Requerimento s/nº, discente Daniel Litwinczuk Lamarca (matrícula nº 2011.2.361.862):**

A Comissão de Matrícula, por unanimidade, homologa a decisão do Coordenador de Curso sobre o pedido de aproveitamento de disciplina Administração Pública como Seminário I.

**Requerimento s/nº, discente Eduardo Alves Mota Tavares Jorge (matrícula nº**

**2008.2.361.252):** A Comissão de Matrícula, por unanimidade, opina, acolhendo o parecer do relator, por deferir o pedido de aproveitamento de disciplina de Prática Jurídica IV como homônima e Sociologia Política como Habilitação Específica IV.

**Requerimento s/nº, discente Elizabeth Cidreira Sales Gonçalves (matrícula nº**

**2011.1.361.054):** A Comissão de Matrícula, por unanimidade, opina, acolhendo o parecer do relator, por deferir parcialmente o pedido de aproveitamento de horas de atividades complementares em razão de Estágio Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, 90 (noventa) HAC em 2014.1; Estágio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, 90 (noventa) HAC em 2013.1 ambos com o código ATC 0060; em razão dos eventos: A Defesa do Consumidor no Meio Digital, 4 (quatro) HAC em 2015.2; Principais Inovações do Novo Código de Processo Civil, 6 (seis) HAC em 2015.1; Jornada de Capacitação de Estagiários em Plano de Saúde, 3 (três) HAC em 2014.1; O Novo Código de Processo Civil em Debate,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS - CCJP  
ESCOLA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – ECJ

VERSÃO PROVISÓRIA, SUJEITA À CORREÇÕES.  
DA SUA DIVULGAÇÃO AINDA NÃO ABRE PRAZO PARA RECURSO.

3 (três) HAC em 2015.1; Discussão Jurídica sobre a Terceirização do Trabalho no Brasil, 3 (três) HAC em 2015.1, todos com o código ATC 0070.

**Requerimento s/nº, discente Ellen Caroline Teixeira (matrícula nº 2008.1.361.002):** A Comissão de Matrícula, por unanimidade, homologa as equivalências, autorizadas pelo Coordenador do Curso, das disciplinas de Direito Processual do Trabalho, Direito do Comércio Internacional e Prática Jurídica IV do Currículo de 2009 para as equivalentes no Currículo de 2000.

**Requerimento s/nº, discente Estela Bias Monteiro Leão de Aquino (matrícula nº 2010.2.361.023):** A Comissão de Matrícula, por unanimidade, homologa a decisão do Diretor da Escola sobre o pedido de aproveitamento de disciplina de Seminário de Políticas Públicas como Seminário V.

**Requerimento s/nº, discente Estela Bias Monteiro Leão de Aquino (matrícula nº 2010.2.361.023):** A Comissão de Matrícula, por unanimidade, homologa a decisão do Diretor da Escola sobre o pedido de aproveitamento de disciplina de Sociologia Geral como Seminário VI.

**Requerimento s/nº, discente Felipe Navarro Malvão (matrícula nº 2009.2.361.258):** A Comissão de Matrícula, por unanimidade, opina, acolhendo o parecer do relator, por deferir o pedido de aproveitamento de horas de atividades complementares em razão de Debate sobre a Reforma Estatutária e a Convocação da Comissão Eleitoral, 8 (oito) HAC em 2013.2 com o código ATC 0070; Estágio no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, 90 (noventa) HAC em 2010.2 com o código ATC 0060; Aspectos Gerais da Arbitragem, 5 (cinco) HAC em 2014.2; Argumentação Jurídica, 5 (cinco) HAC em 2014.2; Contratação de Trabalhadores, 5 (cinco) HAC em 2014.2; Conceitos e Princípios Fundamentais do Direito Tributário, 5 (cinco) HAC em 2014.2 todos com o código ATC 0070; Estágio na Albernard & Azulay Advogados Associados, 90 (noventa) HAC em 2015.1 e Estágio na Bocater, Camargo, Costa e Silva Advogados, 90 (noventa) HAC em 2012.2 e 90 (noventa) HAC em 2013.1 todos com o código ATC 0060.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS - CCJP  
ESCOLA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – ECJ

VERSÃO PROVISÓRIA, SUJEITA À CORREÇÕES.  
DA SUA DIVULGAÇÃO AINDA NÃO ABRE PRAZO PARA RECURSO.

**Requerimento s/nº, discente Felipe Navarro Malvão (matrícula nº 2009.2.361.258):** A Comissão de Matrícula, por unanimidade, homologa a decisão do Coordenador de Curso sobre o pedido de aproveitamento de disciplina de Administração Pública como Seminário VII - Estado e Regulação.

**Requerimento s/nº, discente Felipe Navarro Malvão (matrícula nº 2009.2.361.258):** A Comissão de Matrícula, por unanimidade, homologa a decisão do Coordenador de Curso sobre o pedido de aproveitamento de disciplina de Estado e Segurança Pública como Seminário V - Direito Econômico.

**Requerimento s/nº, discente Fernanda Marquez Cid (matrícula nº 2010.1.361.019):** A Comissão de Matrícula, por unanimidade, opina, acolhendo o parecer do relator, por deferir o pedido de aproveitamento de horas de atividades complementares em razão de Curso de Mandarim, 10 (dez) HAC em 2010.2; 10 (dez) HAC em 2011.1; 10 (dez) HAC em 2011.2; 10 (dez) HAC em 2012.1; 10 (dez) HAC em 2012.2 e 10 (dez) HAC em 2013.1; de Curso de Inglês, 10 (dez) HAC em 2010.2, com o código ATC 0070.

**Requerimento s/nº, discente Frederico Martins Zuardi (matrícula nº 2010.2.361.021):** A Comissão de Matrícula, por unanimidade, opina, por indeferir o pedido de concomitância, na forma do parecer do relator.

**Requerimento s/nº, discente Isabela Braúna Torres de Melo (matrícula nº 2011.1.361.204):** A Comissão de Matrícula, por unanimidade, opina, por indeferir o pedido de quebra de pré-requisitos e inclusão de disciplinas, na forma do parecer do relator.

**Requerimento s/nº, discente Isabela Cruz Azevedo (matrícula nº 2010.2.361.021):** A Comissão de Matrícula, por unanimidade, opina, por indeferir o pedido de concomitância de disciplinas, na forma do parecer do relator.

**Requerimento s/nº, discente Isabela Cruz Azevedo (matrícula nº 2010.2.361.029):** A Comissão de Matrícula, por unanimidade, opina, acolhendo o parecer do relator, por deferir o pedido de aproveitamento de horas de atividades complementares em razão de Monitoria em introdução ao Direito I e II, 180 (cento e oitenta) HAC em 2012.1; 180 (cento e oitenta)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS - CCJP  
ESCOLA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – ECJ

VERSÃO PROVISÓRIA, SUJEITA À CORREÇÕES.  
DA SUA DIVULGAÇÃO AINDA NÃO ABRE PRAZO PARA RECURSO.

HAC em 2012.2 com o código ATC 0011; Em razão do Estágio no Escritório Davidovich Advogados Associados, 90 (noventa) HAC em 2014.2; 90 (noventa) HAC em 2015.1 com o código ATC 0060.

**Requerimento s/nº, discente Jefferson Gomes de Souza Ramos (matrícula nº 2009.2.361.240):** A Comissão de Matrícula, por unanimidade, homologa a decisão da Vice Diretora que autorizou cursar duas disciplinas isoladas na UERJ.

**Requerimento s/nº, discente Jessica Ziegler de Andrade Silveira (matrícula nº 2009.2.361.162):** A Comissão de Matrícula, por unanimidade, opina, acolhendo o parecer do relator, por deferir o pedido de aproveitamento de disciplina de Sociologia Política como Seminário Especial I - Criminologia Crítica.

**Requerimento s/nº, discente Julianne da Silva Bittencourt Lopes (matrícula nº 2010.2.361.037):** A Comissão de Matrícula, por unanimidade, opina, acolhendo o parecer do relator, por deferir o pedido de aproveitamento de horas de atividades complementares em razão de Atuação em Movimento Estudantil, 30 (trinta) HAC em 2014.2; 30 (trinta) HAC 2015.1 com o código ATC 0080.

**Requerimento s/nº, discente Laís Lopes Senna (matrícula nº 2011.1.361.100):** A Comissão de Matrícula, por unanimidade, opina, acolhendo o parecer do relator, por deferir o pedido de aproveitamento de horas de atividades complementares em razão de Extradicação, 4 (quatro) HAC em 2014.1; Inquérito Policial entre Práticas e Procedimentos, 2 (duas) HAC em 2014.1; Improbidade Administrativa: Aspectos Materiais e Processuais - Questões Controvertidas, 2 (duas) HAC em 2014.1 com o código ATC 0070; Estágio no Ministério Público Federal, 90 (noventa) HAC em 2013.2; 90 (noventa) HAC em 2014.1 com o código ATC 0060.

**Requerimento s/nº, discente Lara Souza Godinho (matrícula nº 2009.2.361.162):** A Comissão de Matrícula, por unanimidade, opina, acolhendo o parecer do relator, por deferir o pedido de aproveitamento de disciplina de Seminário V - Direito Econômico como Habilitação Específica I; Gestão Ambiental como Seminário I; Seminário III - Estado,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS - CCJP  
ESCOLA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – ECJ

VERSÃO PROVISÓRIA, SUJEITA À CORREÇÕES.  
DA SUA DIVULGAÇÃO AINDA NÃO ABRE PRAZO PARA RECURSO.

Direito e Políticas Públicas como Seminário III; Seminário VI - Comércio Internacional e o Direito de Empresa como Direito Comercial Internacional; Sociologia Política como Habilitação Específica II; Seminário VIII - Responsabilidade Administrativa, Penal e Civil no Direito Empresarial e Ambiental como Habilitação Específica III; Direito Internacional Privado como Habilitação Específica IV; Direito Ambiental como Habilitação Específica; Prática Jurídica I como homônima; Prática Jurídica II como homônima; Prática Jurídica III como homônima; Prática Jurídica IV como homônima; Direito Constitucional III como homônima; Direito Penal III como homônima; Direito Civil VII como homônima; Direito Processual Civil IV como homônima; Direito Processual Penal II como homônima; Teoria Geral do Processo e Organização Judiciária como Teoria Geral do Processo.

**Requerimento s/nº, discente Larissa Camargo Costa (matrícula nº 2009.1.361.070):** A Comissão de Matrícula, por unanimidade, homologa a decisão do Coordenador de Curso sobre o pedido de aproveitamento de disciplina de Sociologia Política como Seminário III - Estado, Direito e Políticas Públicas.

**Requerimento s/nº, discente Lucas de Oliveira Hilal (matrícula nº 2011.1.361.088):** A Comissão de Matrícula, por unanimidade, opina, acolhendo o parecer do relator, por deferir o pedido de aproveitamento de horas de atividades complementares em razão de Estágio no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, 90 (noventa) HAC em 2011.2; 90 (noventa) HAC em 2012.1; 90 (noventa) HAC em 2012.2; 90 (noventa) HAC em 2013.1 com o código ATC 0060.

**Requerimento s/nº, discente Marcelle Christine de Jesus TEixeira (matrícula nº 2010.1.361.052):** A Comissão de Matrícula, por unanimidade, homologa a decisão do Coordenador de Curso sobre o pedido de aproveitamento de disciplina Introdução à Administração e Planejamento e Gestão Governamental como Seminário VI e VII, respectivamente.

**Requerimento s/nº, discente Nestor Panizzutti Jr. (matrícula nº 2010.2.361.010):** A Comissão de Matrícula, por unanimidade, opina, acolhendo o parecer do relator, por deferir



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS - CCJP  
ESCOLA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – ECJ

VERSÃO PROVISÓRIA, SUJEITA À CORREÇÕES.  
DA SUA DIVULGAÇÃO AINDA NÃO ABRE PRAZO PARA RECURSO.

o pedido de aproveitamento de horas de atividades complementares em razão de Introdução ao Direito Imobiliário, 5 (cinco) HAC em 2015.1; Curso Direito do Consumidor, 10 (dez) HAC em 2015.1; Curso Direito Civil - Da Responsabilidade Civil, 8 (oito) HAC em 2015.1 com o código ATC 0070

**Requerimento s/nº, discente Paula Mendes Falcão (matrícula nº 2011.2.361.869):** A Comissão de Matrícula, por maioria, opina pela perda do objeto, conforme o parecer do revisor.

**Requerimento s/nº, discente Rafael França de Arruda (matrícula nº 2010.1.361.077):** A Comissão de Matrícula, por unanimidade, opina, por indeferir o pedido de atribuição de horas de atividades complementares a título de comparecimento no tribunal do júri e de experiência profissional, na forma do parecer do relator.

**Requerimento s/nº, discente Rafael França de Arruda (matrícula nº 2010.1.361.077):** A Comissão de Matrícula, por unanimidade, opina, acolhendo o parecer do relator, por deferir o pedido de aproveitamento de horas de atividades complementares em razão de Curso de Recursos Humanos, 10 (dez) HAC em 2015.1 com o código ATC 0070.

**Requerimento s/nº, discente Rafael França de Arruda (matrícula nº 2010.1.361.077):** A Comissão de Matrícula, por unanimidade, opina, acolhendo o parecer do relator, por deferir o pedido de aproveitamento de horas de atividades complementares em razão de Curso como fazer investimentos - Básico, 10 (dez) HAC em 2015.1 com o código ATC 0070.

**Requerimento s/nº, discente Rafael França de Arruda (matrícula nº 2010.1.361.077):** A Comissão de Matrícula, por unanimidade, opina, acolhendo o parecer do relator, por deferir o pedido de aproveitamento de horas de atividades complementares em razão de Curso Ciência e Tecnologia, 10 (dez) HAC em 2015.1 com o código ATC 0070.

**Requerimento s/nº, discente Rafael França de Arruda (matrícula nº 2010.1.361.077):** A Comissão de Matrícula, por unanimidade, opina, acolhendo o parecer do relator, por deferir o pedido de aproveitamento de horas de atividades complementares em razão de Sustentabilidade Aplicada aos Negócios, 10 (dez) HAC em 2015.1 com o código ATC 0070.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS - CCJP  
ESCOLA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – ECJ

VERSÃO PROVISÓRIA, SUJEITA À CORREÇÕES.  
DA SUA DIVULGAÇÃO AINDA NÃO ABRE PRAZO PARA RECURSO.

**Requerimento s/nº, discente Rafael França de Arruda (matrícula nº 2010.1.361.077):** A Comissão de Matrícula, por unanimidade, opina, acolhendo o parecer do relator, por deferir o pedido de aproveitamento de horas de atividades complementares em razão de Sustentabilidade no dia a dia, 10 (dez) HAC em 2015.1 com o código ATC 0070.

**Requerimento s/nº, discente Rafael França de Arruda (matrícula nº 2010.1.361.077):** A Comissão de Matrícula, por unanimidade, opina, acolhendo o parecer do relator, por deferir o pedido de aproveitamento de horas de atividades complementares em razão de Novas Regras Ortográficas, 10 (dez) HAC em 2015.1 com o código ATC 0070.

**Requerimento s/nº, discente Rafael França de Arruda (matrícula nº 2010.1.361.077):** A Comissão de Matrícula, por unanimidade, opina, acolhendo o parecer do relator, por deferir o pedido de aproveitamento de horas de atividades complementares em razão de Intermediação em Investimentos Financeiros, 5 (cinco) HAC em 2015.1 com o código ATC 0070.

**Requerimento s/nº, discente Rafael França de Arruda (matrícula nº 2010.1.361.077):** A Comissão de Matrícula, por unanimidade, opina, acolhendo o parecer do relator, por deferir o pedido de aproveitamento de horas de atividades complementares em razão de Condutas Anticompetitivas, 5 (cinco) HAC em 2015.1 com o código ATC 0070.

**Requerimento s/nº, discente Rafael França de Arruda (matrícula nº 2010.1.361.077):** A Comissão de Matrícula, por unanimidade, opina, acolhendo o parecer do relator, por deferir o pedido de aproveitamento de horas de atividades complementares em razão de Como Organizar o Orçamento Familiar, 10 (dez) HAC em 2015.1 com o código ATC 0070.

**Requerimento s/nº, discente Rafael França de Arruda (matrícula nº 2010.1.361.077):** A Comissão de Matrícula, por unanimidade, opina, acolhendo o parecer do relator, por deferir o pedido de aproveitamento de horas de atividades complementares em razão de Gestão do Poder Judiciário, 10 (dez) HAC em 2015.1 com o código ATC 0070.

**Requerimento s/nº, discente Rafael França de Arruda (matrícula nº 2010.1.361.077):** A Comissão de Matrícula, por unanimidade, opina, acolhendo o parecer do relator, por deferir



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS - CCJP  
ESCOLA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – ECJ

VERSÃO PROVISÓRIA, SUJEITA À CORREÇÕES.  
DA SUA DIVULGAÇÃO AINDA NÃO ABRE PRAZO PARA RECURSO.

o pedido de aproveitamento de horas de atividades complementares em razão de Como Planejar a sua Aposentadoria, 10 (dez) HAC em 2015.1 com o código ATC 0070.

**Requerimento s/nº, discente Rafael França de Arruda (matrícula nº 2010.1.361.077):** A Comissão de Matrícula, por unanimidade, opina, acolhendo o parecer do relator, por deferir o pedido de aproveitamento de horas de atividades complementares em razão de Curso de Filosofia, 10 (dez) HAC em 2015.1 com o código ATC 0070.

**Requerimento s/nº, discente Rafael França de Arruda (matrícula nº 2010.1.361.077):** A Comissão de Matrícula, por unanimidade, opina, acolhendo o parecer do relator, por deferir o pedido de aproveitamento de horas de atividades complementares em razão de Curso de Ética Empresarial, 5 (cinco) HAC em 2015.1 com o código ATC 0070.

**Requerimento s/nº, discente Rafael França de Arruda (matrícula nº 2010.1.361.077):** A Comissão de Matrícula, por unanimidade, opina, acolhendo o parecer do relator, por deferir o pedido de aproveitamento de horas de atividades complementares em razão de Curso de Balanced Scorecard, 5 (cinco) HAC em 2015.1 com o código ATC 0070.

**Requerimento s/nº, discente Rafael França de Arruda (matrícula nº 2010.1.361.077):** A Comissão de Matrícula, por unanimidade, opina, acolhendo o parecer do relator, por deferir o pedido de aproveitamento de horas de atividades complementares em razão de Curso de Direitos Autorais e Sociedade, 5 (cinco) HAC em 2015.1 com o código ATC 0070.

**Requerimento s/nº, discente Rafael Monteiro Martins Dias (matrícula nº 2012.2.361.500):** A Comissão de Matrícula, por unanimidade, opina, por indeferir o pedido de reintegração no curso, na forma do parecer do relator.

**Requerimento s/nº, discente Raoni Ferreira Tenório (matrícula nº 2011.1.361.160):** A Comissão de Matrícula, por unanimidade, opina, por indeferir o pedido de concomitância de disciplinas, na forma do parecer do relator.

**Requerimento s/nº, discente Renan da Rocha Montalvão (matrícula nº 2009.2.361.247):** A Comissão de Matrícula, por unanimidade, opina, acolhendo o parecer do relator, por deferir o pedido de aproveitamento de horas de atividades complementares em razão de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS - CCJP  
ESCOLA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – ECJ

VERSÃO PROVISÓRIA, SUJEITA À CORREÇÕES.  
DA SUA DIVULGAÇÃO AINDA NÃO ABRE PRAZO PARA RECURSO.

Estágio no Escritório Barros & Montalvão, 10 (dez) em 2012.2; 90 (noventa) em 2013.1; 90 (noventa) em 2013.2; 90 (noventa) em 2014.1; 90 (noventa) em 2014.2 com o código ATC 0060; Curso Teórico Extensivo para Auditor Fiscal do Trabalho, 10 (dez) HAC em 2014.2; 10 (dez) HAC em 2015.1 com o código ATC 0070; Estágio em Bichara, Barata & Costa Advogados, 90 (noventa) HAC em 2010.1 com o código ATC 0060.

**Requerimento s/nº, discente Renan da Rocha Montalvão (matrícula nº 2009.2.361.247):**

A Comissão de Matrícula, homologou a decisão do Coordenador que determinou a equivalência de Sociologia Política como Seminário V - Direito Econômico.

**Requerimento s/nº, discente Romulo Vinicius Oliveira de Faria (matrícula nº 2010.2.361.060):**

a Comissão de Matrícula, por unanimidade, opina, acolhendo o parecer do relator, por deferir o pedido de aproveitamento de disciplina de Sociologia Política como Seminário III.

**Requerimento s/nº, discente Ronan Duarte Rosa Correia (matrícula nº 2011.2.361.021):**

A Comissão de Matrícula, por unanimidade, opina, acolhendo o parecer do relator, por deferir o pedido de aproveitamento de horas de atividades complementares em razão de Oficina "Como reconhecer um discurso falacioso ou o amor é uma falácia" , 4 (quatro) HAC em 2015.1; com o código ATC 0070.

**Requerimento s/nº, discente Taciana Cortez Shikata (matrícula nº 2010.1.361.052):**

A Comissão de Matrícula, por unanimidade, homologa a decisão do Coordenador de Curso sobre o pedido de aproveitamento de disciplina de Seminário II e Sociologia Política como Seminário III e VIII respectivamente.

**Requerimento s/nº, discente Willen Eccard Salgado da Silva (matrícula nº 2010.2.361.013):**

A Comissão de Matrícula, por unanimidade, opina, acolhendo o parecer do relator, por deferir parcialmente o pedido de aproveitamento de horas de atividades complementares em razão de Estágio na TIM Celular S/A, 90 (noventa) HAC em 2012.1; 90 (noventa) HAC em 2013.1; 90 (noventa) HAC em 2013.2 com o código ATC 0060; Da Perícia ao Perito - A Nova Abordagem Processual Criminal, 2 (duas) HAC em 2010.2;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS - CCJP  
ESCOLA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – ECJ**

VERSÃO PROVISÓRIA, SUJEITA À CORREÇÕES.  
DA SUA DIVULGAÇÃO AINDA NÃO ABRE PRAZO PARA RECURSO.

Tirania, Despotismo e Regras Penais Repressoras: Protestos e o Estado de Exceção, 2 (duas) HAC em 2014.1 todos com o código ATC 0070. Por maioria em razão do evento formação de conciliadores - juizados cíveis, 10 (dez) HAC em 2010.2 com o código ATC 0070. Quanto aos demais requerimentos, opina-se por baixar em diligência.